



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 117/2018

FÉRIAS PARA O SERVIDOR FRANQUE
STEFFEN SCANDOLARA.-----

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:


AUTORIZAR:

Férias de trinta dias para o servidor FRANQUE STEFFEN SCANDOLARA, matrícula nº 587, Agente de Serviços Gerais, Estatutário, a contar de 21 de março de 2018 a 19 de abril de 2018, referente ao período de 05-10-2016 a 04-10-2017, conforme Autorização nº 010/2018 de 16/03/2018 da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 16 DE MARÇO DE 2018.-----


LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

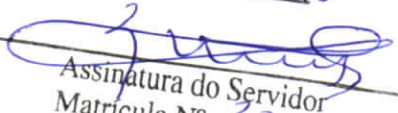
Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----


FRANQUE JOSÉ SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 16/03/2018


Assinatura do Servidor
Matricula Nº 22